



Marlene

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.088, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012,

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 2.685,55 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos ) para reforço da dotação orçamentária:


02.15.17.511.0031.2183	
OPER., CONSERV. E MANUT. DOS SERVIÇOS/SISTEMAS DE ABAST.	
3.3.90.30.00.00.00.00 2501.00000-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.685,55
TOTAL.....	R\$ 2.685,55

**Art.2º** Servirá de recurso para a abertura do crédito do artigo 1º, a redução da dotação:

02.15.17.511.0031.2183	
OPER., CONSERV. E MANUT. DOS SERVIÇOS/SISTEMAS DE ABAST.	
3.3.90.39.00.00.00.00 2501.00000-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....	R\$ 2.685,55
TOTAL.....	R\$ 2.685,55

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 04 de outubro de 2013.

  
Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Edemilson Cunha Severo  
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social